



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Processo nº 2018/5449

Concorrência nº 003/2018

ESCLARECIMENTO 1

Considerando o pedido formulado pela empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, datado de 06.06.2018, e em conformidade com a informação da unidade técnica-DCEA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1) ITEM 14.4. CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE

No item não está incidindo a porcentagem de 25% do BDI, sendo assim o valor do custo com BDI está menor que o valor sem o BDI.

Custo unitário sem BDI: 27,73

Custo unitário com BDI: 27,71

Desta forma se aplicarmos o percentual do BDI nestes itens o valor da empresa ficará maior que o valor previsto pelo órgão e por consequência irá aumentar o valor da obra previsto no edital

Como proceder?

RESPOSTA: Colocar o BDI, sem problema algum. Analisaremos pelo valor unitário.

2) Item 16.10 - FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MEDIA

O custo previsto do ORSE para execução deste serviço (que consta apenas como INSUMO), é de R\$ 88,00 por unidade. Ocorre que na planilha básica há uma divergência nos valores com BDI. Está sendo considerado um BDI muito acima dos 25%.

Na planilha consta: Custo unitário com BDI: R\$ 576,67

Onde o correto seria: R\$ 110,00.

Diante desta situação, como devemos proceder?

RESPOSTA: Colocar o valor unitário certo e com o BDI da empresa licitante.

Ademais, cabe ressaltar que os autos do processo administrativo, em comento, encontram-se disponíveis neste Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para consulta por quaisquer interessados, em cumprimento à legislação em vigor.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a resposta apresentada pela Unidade Requisitante vincula todos os termos do Edital.

Maceió/AL, 07 de junho de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão